



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 21/2026

PROJETO DE LEI Nº 20/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 02/03/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 03/03/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.945, de 08 de setembro de 2022, que institui o Programa Ganha Mais Ametista, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 20/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.945/2022, que instituiu o Programa Ganha Mais Ametista.

A proposta ajusta regras relativas à execução do programa, às formas de participação e premiação, bem como inclui expressamente os alunos das escolas municipais nas ações de educação fiscal, autorizando a criação de modalidades específicas por regulamento.

Exame da Matéria

A iniciativa é legítima, nos termos da Lei Orgânica Municipal, competindo ao Executivo propor alterações em programas municipais de incentivo fiscal.

O projeto promove adequações na legislação vigente, sem modificar a essência do programa, apenas ampliando sua dimensão educativa e regulamentar. Não há criação de cargos ou aumento direto de despesas, mantendo-se a execução conforme disponibilidade orçamentária.

Sob o aspecto jurídico, não se verificam vícios de constitucionalidade ou ilegalidade.

Considerando que a matéria envolve educação fiscal e políticas de arrecadação, manifestam-se favoravelmente as Comissões competentes, entendendo que a proposta fortalece a conscientização tributária e a participação comunitária.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 20/2026..

Sala das Comissões, 03 de março de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI 

Relator: RONI TONET 

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO 

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET 

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI 

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA 